

Faculdade
Pitágoras
Divinópolis-MG

Prof. Alexandre Dezem Bertozzi

Volume 03

corredor. Um funcionário passando, virou-se para cumprimentar um amigo e, não vendo o óleo, pisou nele, escorregou e caiu. A consequência grave foi que quebrou o braço direito e teve que ficar afastado do trabalho por 20 dias.

- 2º) Para alcançar e substituir uma lâmpada, um eletricista subiu em um caixote, ao invés de pegar a escada que estava na sala ao lado. O caixote não aguentou seu peso e desmontou, provocando sua queda. O eletricista fraturou o crânio e quebrou o braço em dois lugares. Ficou afastado por 3 meses da empresa, sofreu 2 cirurgias de alto risco e teve que fazer fisioterapia por mais 2 meses. Tempo de afastamento do serviço: 8 meses.
- 3º) Numa fundição, algumas peças fundidas muito pesadas foram empilhadas de modo impróprio. Devido à vibração do local, algumas delas caíram do topo da pilha direto no chão. Uma delas atingiu o pé de um funcionário, que estava encostado na pilha de peças, causando ferimentos graves e quase perdendo os dedos do pé. Resultado: teve que ficar afastado da empresa por 4 meses, incapacitado de andar sem o auxílio de muletas.

Nestes três exemplos nota-se que foram simples situações, simples ações, que causaram acidentes graves. Isso também porque houve imprudência das pessoas, em não ter um constante policiamento pessoal e coletivo para esse tipo de acidente. Um incidente pode causar um acidente.

Principais Tipos de Acidentes

- Chocar-se contra objetos duros e pontudos.
- Receber pancadas de objetos em queda ou movimento.
- Ser imprensado dentro de objetos em movimento ou entre eles.
- Cair de um nível elevado.
- Fazer esforço excessivo.
- Expor-se à temperaturas extremas, resultando em queimaduras.
- Entrar em contato com corrente elétrica.
- Respirar, engolir ou absorver através da pele, sólidos, líquidos ou gases venenosos.

Condições Inseguras que causam Acidentes

1) Arranjos ou procedimentos perigosos:

- a) **Materiais ou ferramentas armazenados ou empilhados de modo inseguro.**
- b) **Espaços de trabalho atulhados.**
- c) **Corredores, escadas ou saídas estreitas ou bloqueadas.**
- d) **Pisos, plataformas ou veículos sobrecarregados.**

e) Processos inseguros.

2) Falha na proteção:

- a) Falta de proteção.
- b) Proteção inadequada.
- c) Falta de escoramento ou suporte.

3) Defeitos nos equipamentos:

- a) Cantos ásperos ou pontudos.
- b) Projeto ou construção inadequada.
- c) Superfície escorregadia.
- d) Solidez insuficiente.
- e) Muito usado, desgastado ou rachado.

4) Ventilação imprópria:

- a) Circulação de ar insuficiente.
- b) Contaminação do ar.
- c) Temperatura desagradável (muito quente ou muito fria).

5) Iluminação imprópria:

- a) Claridade insuficiente.
- b) Deslumbramento.

6) Aparelho inseguro ou falta de equipamento de proteção pessoal:

- a) Falta de óculos, sapatos de segurança, respiradores, luvas, aventais e outros vestuários e equipamentos especiais necessários.
- b) Óculos, sapatos, etc., defeituosos ou inadequados.
- c) Roupas folgadas.
- d) Cabelos longos e desprotegidos.

Atos Inseguros

1) Execução de trabalho em equipamento móvel ou perigoso:

- a) Limpar, lubrificar ou ajustar a maquinaria móvel.
- b) Subir ou descer de equipamentos em movimento, tais como caminhões, transportadores e elevadores.
- c) Trabalhar em equipamento elétrico com a energia ligada.
- d) Soldar ou fazer reparos semelhantes em equipamentos contendo materiais perigosos como gasolina.

2) Operar os equipamentos sem autorização.

3) Falhas em desligar ou trancar equipamentos:

- a) Deixar as máquinas ligadas após a utilização.
- b) Não lacrar os interruptores abertos, antes de trabalhar em equipamento elétrico.
- c) Não bloquear as rodas dos carrinhos manuais ou elétricos, quando deixados em rampas.

4) Tornar os aparelhos de segurança inoperantes:

- a) Removendo as proteções.
- b) Bloqueando seus controles duplos.

5) Carregamento ou colocação inseguros:

- a) Sobrecarga.
- b) Empilhamento impróprio.
- c) Levantar ou carregar peso excessivo.

6) Assumindo uma posição insegura:

- a) Andar ou parar debaixo de uma carga suspensa.
- b) Erguer pesos com as costas curvadas ou em posição errada.
- c) Encostar-se ou aproximar-se do vão dos elevadores ou de outras aberturas.
- d) Subir em equipamento inadequado, como empilhadeira ou algum outro veículo destinado somente a materiais.
- e) Entrar em compartimento inseguro devido aos gases, temperatura ou condutores elétricos expostos.

7) Usando equipamento inseguro, ou fazendo uso inseguro das mãos:

- a) Usar ferramentas defeituosas, como formão com a cabeça dilacerada ou chaves desgastadas.
- b) Usar as mãos ao invés de ferramentas manuais no alimentar, ajustar ou limpar maquinário.

8) Execução de trabalhos com velocidades inseguras:

- a) Correr.
- b) Operar o equipamento em velocidades inseguras.
- c) Alimentar as máquinas muito rapidamente.

9) Ações distrativas, assustadoras ou abusivas:

- a) Fazer grosserias.
- b) Fazer brincadeiras.

- 5
- c) Chamar ou conversar com outros que executam trabalhos com máquinas em funcionamento.
 - d) Arremessar o material ao invés de carregá-lo ou passá-lo.
 - e) Envolver-se em discussões.

A seqüência apresentada a seguir, mostra algumas técnicas de segurança em operações que oferecem riscos. Leia com atenção.

Sugestões de Segurança

Para operações de guindastes:

Não permita que alguém que não seja o operador **qualificado** e destacado lide com o guindaste. Ademais, o operador **somente** deverá receber sinais de operação de um sinaleiro **autorizado**. Deverá, também, certificar-se de que não existe pessoa **alguma** junto a carga, antes de movimentá-la.

Assegure-se de que carga alguma seja movimentada sobre pessoas. O guindaste deve estar equipado com uma campainha ou buzina de alarme, que será soada quando for necessário alertar as pessoas da aproximação de uma carga. O supervisor é o responsável pela instrução de todos os trabalhadores no sentido de que não devem andar ou permanecer embaixo de uma carga suspensa.

Nunca permita que um guindaste seja carregado além de sua capacidade. O supervisor deverá escolher o cabo apropriado para cada tipo de carregamento e verificar se a carga está amarrada de acordo, para prevenir deslizamento, tombamento ou queda da mesma.

Quando estiver alçando uma carga muito pesada, o operador deve fazer um pequeno levantamento e testar os freios, desligando as chaves de controle do guincho.

Para operações com cabos de aço:

A inspeção e manutenção de cabos de aço e correntes são tarefas para um mecânico especialmente treinado. Existem, contudo, certas condições que causam deterioração ou ruptura dos cabos de aço das quais os supervisores devem estar a par.

Algumas das mais comuns são: o cabo de aço deverá ser lubrificado regularmente, para se prevenir a formação de ferrugem e manter sua flexibilidade. Somente serão usados os lubrificantes destinados especialmente a essa finalidade.

Acreditamos ter apresentado muitas dicas para que você possa elaborar um pequeno programa de prevenção de acidentes na empresa. Basta saber que a única forma de conscientizar as pessoas para o real perigo a que estão sujeitas, em algumas

situações, é a informação e a demonstração.

Você pode simular apresentações de alguns acidentes comuns, aqui citados. Simule pessoas com pequenos sacos de farinha cheios de palha, estopa ou grãos. Dê nomes e personalize a situação, demonstrando uma tarefa comum e o acidente que poderia acontecer. Com esta prática você desperta as pessoas para a necessidade de manter total observação de si própria e dos colegas de trabalho.

Lembre-se de que, numa empresa, a produtividade é maior quando os acidentes são prevenidos.

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

As empresas privadas e públicas e os órgãos governamentais que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são obrigados a organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

A CIPA tem por objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar providências para eliminar ou reduzir os riscos de acidentes. É composta por representantes da empresa e dos empregados, que são escolhidos mediante voto em eleição interna.

Dentre as atribuições da CIPA, destacam-se: discutir sobre os acidentes ocorridos, promover cursos e treinamentos para prevenção de acidentes, promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) e sugerir medidas de prevenção de acidentes.